

# Câmara Municipal de Pelotas

Gabinete Vereador Beto da Z3  
Bancada Partido dos Trabalhadores

## PROJETO DE LEI

**“Declara de Utilidade Publica o  
'Centro de Estudos e Apoio ao  
Desenvolvimento Integral - CEADI”.**

**Art. 1º** – É Declarada de Utilidade Publica o “Centro de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Integral – CEADI”, nos termos da Lei Municipal nº1804, de 09 de Janeiro de 1970.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa  
Em Plenário

Sala de Sessões, em 01 de Novembro de 2011

**Carlos Alberto dos Santos Passos  
Vereador Beto da Z3  
Líder da Bancada PT**

Smf/MM-